PORTARIA Nº. 42/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Jaciara Estado de Mato Grosso, **ADEMIR GASPAR DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, como membros TITULARES e SUPLENTES, representantes dos respectivos órgãos, que integram o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – JACIARA 2014/2016 as seguintes pessoas:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Titular: QUEILA CARDOSO GOMES. **Suplente:** LUCINEI ALVES DE SOUZA.

Titular: MARINA GAIO DOS SANTOS.
Suplente: ELIANE BARTUCCI MARCATTO.

II- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIP<mark>AL DE</mark> EDUCAÇÃO

Titular: ANA PAULA BARBOSA BUENO.

Suplente: MARIA ELZA DE LIMA.

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: IRENE FERREIRA LEITE.

Suplente: ANA LÚCIA FERREIRA ROCHA.

V- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Titular: TELMA GEANE DA SILVA PIRES

Suplente: LUCIANA DA SILVA XAVIER CALOU

V- REPRESENTANTE DA EMPAER

Titular: BRUNNA CASSIANO FABIAN **Suplente:** ILTON BATISTA CAMILO

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:



Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 - CEP 78820-000 Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930 **Titular:** DARLOT DE OLIVEIRA

Suplente: LEANDRO BARBOSA DE FRANÇA

II - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

Titular: SIBILA CECÍLIA SEIDENFUS

Suplente: ALCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA

III - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS

Titular: MARIA MADALENA MACHADO DA SILVA **Suplente:** VALDECY ANGELINA GONÇALVES

IV - REPRESENTANTE DO ABRIGO SOMBRA DA ACÁCIA

Titular: PEDRO MONTEIRO SOBRAL **Suplente:** NELSON SHIGUEO HONDO

V - REPRESENTANTE DA IGREJA ADVESTISTA DO SÉTIMO DIA

Titular: HILDEGARD HUTLENGER GONÇALVES **Suplente:** ROSANGELA FERREIRA NUNES SERANTO

VI- REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Titular: DALILA AUXILIADORA DA COSTA LEITE

Suplente: DIEIME DA SILVA OLIVEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 20 DE MAIO DE 2014

ADEMIR GASPAR DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vig<mark>ente, com</mark> afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL

